



## Ministério de Minas e Energia

### Consultoria Jurídica

#### PORTARIA Nº 588, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Das Pedras, de titularidade da empresa Euclides Maciel Energética S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.812.700/0001-92, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.10.2011.

#### ANEXO I

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <b>Nome</b>                      | PCH Das Pedras.   |
| <b>Tipo</b>                      | Pequena Central Hidrelétrica.   |
| <b>Ato Autorizativo</b>          | Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.952, de 7 de junho de 2011.         |
| <b>Pessoa Jurídica Titular</b>   | Euclides Maciel Energética S.A.                                       |
| <b>CNPJ</b>                      | 08.812.700/0001-92.   |
| <b>Localização</b>               | Município de Passos Maia, Estado de Santa Catarina.                   |
| <b>Potência Instalada</b>        | 5.600 kW.   |
| <b>Enquadramento</b>             | Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008. |
| <b>Identificação do Processo</b> | ANEEL nº 48500.004592/2006-93 e MME nº 48000.001798/2011-11.          |